

**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ.**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.088.281/0001-90**  
**DECRETO Nº 000506/2025**  
**Data 02/12/2025**

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000143	12012.0824400212.123 31909600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000009999	16.900,00
0000167	12012.0824400212.123 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	250,00
0000225	12012.0824400222.124 33901400000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	589,00
0000235	12012.0824400222.124 33904600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	550,00
0000246	12012.0824400222.124 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	500,00
0000262	12023.0812200202.068 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊN AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	400,00
0000264	12023.0812200202.068 33904900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊN AUXILIO-TRANSPORTE	150000009999	11.532,00
0000290	12023.0824300202.070 33904900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-TRANSPORTE	150000009999	70,02

**TOTAL:**

**30.791,02**

02 dezembro de 2025 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 02 dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito Municipal

